CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 22/62

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que o carro da Companhia de Leite Paulista não serve o Bairro do Jardim Belval e Vila Nova,

R E Q U E I R O á Mesa, ouvido o plenário, em regime de urgência, seja oficiado ao Senhor Prefeito, no sentido de entrar em entendimento com a referida Companhia para que efetue entrega normal do precioso liquido aos referidos Bairros, ou caso contrário proceda entendimentos com outra Companhia, para o fornecimento de leite ao Município, eis que, conforme é do conhecimento, outras firmas desejam servir esta localidade.

Sala das Sessões, 12 de março de 1.962

APROVADO
12-3-62
Presidente

Antônio Arlindo Nastulevitie.